



PORTARIA N.º 19.580, DE 26/05/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 102/2023 DA CST - COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO N.º 10.159/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, a partir de 27/03/2023:

| Nome                            | Matrícula |
|---------------------------------|-----------|
| ELIZABETE DE OLIVEIRA GONÇALVES | 37.409    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

